



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Escola de Ensino Fundamental e Médio José Maria Pontes da Rocha		
EMENTA: Recredencia a Escola de Ensino Fundamental e Médio José Maria Pontes da Rocha, de Caucaia, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, aprova-os na modalidade educação de jovens e adultos, até 31.12.2010, e homologa o regimento escolar.		
RELATORA: Angélica Monteiro		
SPU Nº 05242519-3	PARECER: 0079/2007	APROVADO: 22.01.2007

I – RELATÓRIO

Hélia Rodrigues da Costa, diretora da Escola de Ensino Fundamental e Médio José Maria Pontes da Rocha, instituição pertencente à rede estadual de ensino, com sede à Rua 08, s/n, Parque Tabapuá, CEP: 61.635-220, no município de Caucaia, mediante Processo nº 05242519-3, solicita deste Conselho o credenciamento da Instituição de ensino, a renovação do reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio e a aprovação destes na modalidade educação de jovens e adultos. A Escola foi credenciada pelo Parecer nº 753/2002, com validade até 31.12.2005.

A diretora é licenciada em Pedagogia pela Universidade Estadual do Ceará – UECE, registro nº 26.673, e a secretária escolar, Regina Elizabete Carvalho Viana, é habilitada, com registro da SEDUC nº 6918/2000. Compõem o grupo gestor um coordenador pedagógico, um coordenador administrativo - financeiro e um coordenador de gestão.

O corpo docente é composto de 39 professores, sendo 31 habilitados, correspondendo a 79,49%, e oito autorizados, correspondendo a 20,51%.

Do processo consta a seguinte documentação:

- requerimento à Presidência do CEC;
- ato de implantação do ensino médio e mudança de denominação;
- ato de nomeação do diretor e da secretária escolar, acompanhado das habilitações;
- regimento escolar;
- declaração de entrega do censo escolar e relatório anual de 2005;
- indicação e relação das melhorias realizadas no prédio, no mobiliário, nos equipamentos e no material didático;
- acervo bibliográfico;
- relação do corpo docente acompanhada das habilitações;
- projeto educação de jovens e adultos;
- calendário escolar;



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. Par./nº 0079/2007

- ficha de informação da DIDAIE;
- informação do NEB com a documentação solicitada para complementação do processo;
- duas cópias do regimento escolar (última versão).

De acordo com a indicação das melhorias no prédio, atestadas pelas fotografias, a Instituição informou que, no período após o último Parecer do CEC, foi construída uma rampa com coberta e com piso antiderrapante, ligando o pátio ao portão de entrada, colocado revestimento de cerâmica no piso e nas paredes do bebedouro, da cantina, do depósito da merenda, dos banheiros dos alunos e dos funcionários e da biblioteca, além de revisão em todos os ambientes das instalações elétricas e hidráulicas e do telhado; fechada a abertura de janelas e vitrôs e reformada a quadra de esporte. Quanto ao mobiliário e equipamentos, consta a aquisição de ventiladores de teto, estantes, armários, arquivos, vídeo - cassete, tevê, estante móvel, computadores, quadros brancos e portões de ferro, para as quatorze salas de aula, e sistema de som, para a quadra de esporte. No processo, consta o quadro, por ambiente, de todos os equipamentos e materiais existentes na Instituição.

O projeto político-pedagógico tem como referencial a teoria sócio-interacionista se comprometendo com a formação do cidadão participativo, crítico e solidário, com capacidades de intervenções em sua realidade e na construção de uma sociedade mais humana e igualitária. Para vivenciar essa proposta, necessário se faz redefinir a prática educativa, através de um planejamento participativo, onde os conteúdos sejam trabalhados de forma contextualizada, com vistas ao desenvolvimento de competências e habilidades.

A Escola de Ensino Fundamental e Médio José Maria Pontes da Rocha possui uma matrícula de 478 alunos no ensino fundamental, 934 alunos no ensino médio e 368 na EJA, totalizando 1.780 alunos. Na GIDE, a Instituição coloca como missão a elevação do desempenho acadêmico dos alunos, o incentivo à gestão participativa, a integração entre escola e comunidade e a garantia dos padrões básicos de funcionamento. Apresenta como meta para 2008 o aumento da taxa de aprovação para sessenta por cento e a redução para 31% da taxa de abandono e aumento do percentual de aprovação dos alunos nos exames vestibulares. Propõe a elaboração de projetos a respeito das disciplinas críticas, como: a parceria com os pais na melhoria do processo de ensino-aprendizagem, a capacitação dos professores das disciplinas críticas em metodologias mais atrativas, a realização de seminários e concursos e a criação de jornal.

Apresenta o projeto de funcionamento da biblioteca e do centro de multimeios, ressaltando o desenvolvimento de atividades múltiplas, transformando o ambiente escolar em um espaço vivo e prazeroso que apóie e fortaleça as atividades



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. Par./nº 0079/2007

curriculares através da leitura, da pesquisa, de concursos e de cirandas, apoiadas nas diversas linguagens. O acervo bibliográfico foi incrementado com a aquisição de 81 títulos.

O projeto pedagógico para a educação de jovens e adultos propõe como objetivo geral a garantia do acesso ao ensino fundamental e a continuidade e/ou conclusão dele, que possibilite o domínio da cultura letrada, com vistas à compreensão e à atuação na sociedade.

O regimento escolar foi reapresentado, por solicitação da assessora técnica, para ajustes às orientações do CEC, acompanhado da ata de elaboração, assinada pelos professores e núcleo gestor, datada de 27 de agosto de 2005.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação baseia-se no que prescreve a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nº 9.394/1996, e nas Resoluções nºs 372/2002 e 395/2005, deste Conselho.

III – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, votamos favoravelmente pelo credenciamento da Escola de Ensino Fundamental e Médio José Maria Pontes da Rocha, no município de Caucaia, pela renovação do reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, pela aprovação destes na modalidade educação de jovens e adultos, até 31.12.2010, e pela homologação do regimento escolar.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 22 de janeiro de 2007.

Assinatura
ANGÉLICA MONTEIRO
Relatora

Assinatura
MARTA CORDEIRO FERNANDES VIEIRA
Presidente da Câmara

Assinatura
EDGAR LINHARES LIMA
Presidente do CEC